



Lei Municipal 1.033/2015 de 19 de janeiro de 2015.

Ementa: Denomina de Rua Manoel Francisco Veras, logradouro público, no Bairro Nova Cidade e dá outras providências.

Dr. Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Francisco Veras, antiga Rua Projetada na parte leste do Campo de Avião no Bairro Nova Cidade.

Art. 2º - Esta Lei é de autoria do Vereador Weliton José Leal Rodrigues.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 19 de janeiro de 2015.

Heli de Araújo Moura Fé
HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ
Prefeito Municipal

Declaro que esta Lei foi publicada nesta data.
Registrado no Livro de Registro de Leis do
Município.

Simplício Mendes, 19 de janeiro de 2015.

Antilhon Costa Rodrigues
Antilhon Costa Rodrigues
Secretário Municipal de Administração